



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Cultura, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, 06.307.102/0001-30
Rafaela Borges da Silva,



Objeto

Contratação da atração RAPHAELA SANTOS por inexigibilidade de licitação para apresentação durante as comemorações do aniversário da cidade de São Luís/MA

Justificativa da Necessidade

A contratação direta da atração RAPHAELA SANTOS por inexigibilidade de licitação para a apresentação durante as comemorações do aniversário da cidade de São Luís/MA se justifica pela singularidade artística e reconhecimento público da atração. Com um repertório diversificado e sucesso entre o público local, a presença da atração na programação das festividades acrescentará valor cultural e entretenimento ao evento.

Além disso, a atração RAPHAELA SANTOS possui experiência prévia em eventos semelhantes, demonstrando competência e qualidade em suas apresentações. Sua contratação proporcionará uma atração musical de destaque, capaz de atrair o interesse e participação ativa da população durante as comemorações do aniversário da cidade de São Luís/MA.

O fato de a contratação ser realizada por inexigibilidade de licitação também está fundamentado na Lei nº 8.666/93, que prevê a possibilidade de contratação direta em casos específicos, como quando há inviabilidade de competição ou quando o serviço ou produto é fornecido por empresa exclusiva. Neste caso, a notória especialização e relevância da banda Amor Vadio no cenário musical justificam a escolha por essa modalidade de contratação.

Assim, ao realizar a formalização do termo de referência para a contratação da atração RAPHAELA SANTOS por inexigibilidade de licitação, a Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de São Luís busca garantir a qualidade e o sucesso das comemorações do aniversário da cidade, cumprindo seu papel de promover a cultura e o entretenimento para a população local.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 07 de SETEMBRO de 2024.



unicipal de São Luís – MA | CNPJ: 06.307.102/0001-30

/N Centro, São Luís, Maranhão, Brasil

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO POLARY ARAUJO EM 16/07/2024 20:24:30
iis.ma.gov.br/

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 91682D24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual



A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2024, sob o código 1716945490.

Estudo Técnico Preliminar



Considerando o previsto no inciso I, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações diretas, a contratação de um Profissional do Setor Artístico possui características únicas, diferenciando-se de contratações típicas no presente caso não há necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares. Na arte, a escolha de um profissional é baseada em habilidades, estilo e reputação específica, que já são conhecidos previamente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Show de RAPHAELA SANTOS	unidade	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Valor Total					R\$ 250.000,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São Luís - MA, 10 de Julho de 2024

Marcelo Polary Araujo
Chefe de Gabinete



Município de São Luís – MA | CNPJ: 06.307.102/0001-30

/Município de São Luís, Maranhão, Brasil

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO POLARY ARAUJO EM 16/07/2024 20:24:30
iis.ma.gov.br/

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 91682D24